Aprovado p/ unanimidade

ATA N.º 09/2005

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas:1– Comunicado nº CMO 36988/2005 – Ministério da Educação.2– Comunicado nº CMO36989/2005 – Ministério da Educação.Proposição:1– O Vereador Dilto Ademar, solicita ao Executivo, através da Secretaria de Obras, que seja feito o patrolamento da RS 736 até a divisa com o Município de Arroio dos Ratos.2 – Os Vereadores Leonel Flores Rada e Amaro vanti de Azevedo, solicitam do Executivo Municipal, que estipule um prazo de 60 dias para que a Empresa Krestchmar do Brasil se manifeste quanto sua reabertura e retomada das atividades.3 – Os Vereadores Leonel Flores Rada e Amaro Azevedo, solicitam ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação que seja criada uma extensão de Ensino Pré-Escolar da Escola Municipal Padre Luiz de Nadal, na Escola Barão do Jacuí em Porto do Conde.Para atender a demanda de crianças em idade Pré-Escolar na Vila Porto do conde, fomos em comissão a 12ª Coordenadoria de Educação, onde em audiência com o SR. Coordenador Mareu do Nascimento, nos informou que cede uma sala na Escola Barão do Jacuí, para instalação dessa série, nos sugeriu a extensão de uma Escola Municipal, tendo em vista que o Ensino Pré-Escolar e Fundamental é de competência do Município.4 – O Vereador Jair Ribeiro, solicita ao Poder Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 2052 de 16 de julho de 2002 que, "os estabelecimento bancário deverão manter a disposição do público, bebedouros e banheiros com fácil acesso". De conformidade com o pedido do Ex-Vereador Izaías Batista Ilha em 05 de maio de 2003.5 – Os Vereadores Amado Romeu Marques, Amaro Vanti de Azevedo, Dilto Ademar, Claudiomar G. de Farias, Jair Ribeiro, Luis H. Severo, Leonel Flores Rada, Clóvis José da Silva e Evandro Heberle, solicitam ao executivo e a esta Casa Legislativa que envie ofício ao Diretor Regional dos Correios Sr. Larri de Medeiros, requerendo a criação de uma A C.C. (Agência Comunitária de Correios) no Distrito de Gramal, mais precisamento no Posto de Saúde, para que os moradores desta localidade não se sintam excluídos do meio social por não conseguirem se corresponder com as demais localidades. GRANDE EXPEDIENTE: Usou da Tribuna Popular o Sr. Paulo de Borba Dias Filho, Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade.Projeto de Lei nº 025/2005 – Altera o parágrafo 3º da Lei Municipal nº 2233/04. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/2005 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, para atender necessidade excepcional de interesse público. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2005 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Sociedade Educação e caridade Hospital São Jerônimo, com parcela do repasse do ICMS. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2005 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R$ 23.000,00.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 037/2005 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 99.176,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2005 – Disciplina os procedimentos administrativos da Corsan em relação a sistemática de interrupção no fornecimento de água para unidades consumidoras existentes no âmbito do Município de São Jerônimo. Aprovado por 7 votos à favor e 1 abstenção do Vereador Amado Azevedo. Projeto de Resolução nº 05/2005 – Disciplina o pagamento de diárias a Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de São Jerônimo.Aprovado por 5 votos à favor e 2 abstenções dos Vereadores Evandro Heberle e Amado Romeu e 1 voto contra do Vereador Luis Henrique Severo, com a emenda do Vereador Amaro Azevedo. Projetos de lei nº 03, 05, 022 e 024/2005 em vistas com vereador Evandro Heberle.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada e digitada a presente ata. Gravação em MD n.º 09.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005.

Ver. Jair Alfredo Campezato Ribeiro
1.º Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.